

PROCURAÇÃO

**CONSÓRCIO BARRAGEM FRONTEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.509.495/0001-07, com sede na Rua Vicente Linhares, 500, 4º andar, Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza/CE, neste ato representada na forma de seu termo de constituição por suas consorciadas **GALVÃO ENGENHARIA S.A.**, em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 04, Vila Olímpia, CEP 04547- 005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seus diretores infra-assinados; e **EIT CONSTRUÇÕES S.A.**, em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jaguaruana, estado do Ceará, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 04, Juazeiro, CEP 62823-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.424.192/0001-05, este ato representada na forma de seu estatuto social por seu diretor infra-assinado, doravante denominado simplesmente **Outorgante**, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os Srs. **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.776.693-68, portador da cédula de identidade RG nº 2004009021608, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; e **LUCAS DE MENEZES PONTES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.717.743-05, portador da cédula de identidade RG nº 2007010156770, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, doravante denominados simplesmente **“Outorgados”**, aos quais confere poderes para representá-lo perante a **Secretaria de Recursos Hídricos - SRH** e a **COGERH — Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará**, podendo, para tanto, resolver qualquer pendência, preencher requerimentos, formulários, atualizar cadastros, fazer recadastramento, solicitar e resgatar senhas do sistema do órgão ambiental acima descrito, entregar e receber documentos. O Outorgado declara que foi orientado pela Outorgante a cumprir integralmente o código de ética e conduta do Grupo Galvão<sup>1</sup>. **Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2019, sendo vedado o seu substabelecimento.**

XX

Fortaleza, 30 de junho de 2019.

GALVÃO ENGENHARIA S.A.



EIT CONSTRUÇÕES S.A.



<sup>1</sup> <http://www.galvao.com/pdfs/Compliance/Anticorrupcao.pdf> e <http://www.galvao.com/pdfs/Compliance/Anticorrupcao.pdf>